



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 069/2019, de 17 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

CLÓVIS DA LUZ, Prefeito em Exercício de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.374,56

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.374,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 17 de dezembro de 2019

CLÓVIS DA LUZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 18/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO

Secretária de Administração e Finanças